APROVADO
EM 2º VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 07/12/2005
Presidente

APROVADO
EM 1º VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 06/12/2005
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Projeto de Decreto Legislativo nº 32 /05, de 23 de novembro de 2005.

Concede Título de Cidadania ao Deputado Federal **LEANDRO VILELA VELLOSO.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, **Título de Cidadão Caçuense** ao Deputado Federal, **LEANDRO VILELA VELLOSO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 23 dias do mês de novembro de 2005.

Vereador **Sebastião Nunes Sousa**
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

Jovem político, que com muita competência soube adentrar às portas de nosso município através dos caminhos políticos partidários, estabelecendo relações com nosso povo e estreitando laços com a comunidade, verdadeiro representante nosso dentro da Câmara de Deputados e junto ao Governo Federal e seus Órgãos. O reconhecimento que é proposto via do título de cidadania é até singelo pelo empenho em benefícios ao nosso povo que já foi dispendido pelo homenageado, servindo, outrossim, de incentivo ao incremento dos laços e das ações em benefício de Caçu.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CURRICULUM VITAE
2003

LEANDRO VILELA VELLOSO

I – DADOS PESSOAIS

NOME: Leandro Vilela Velloso
FILIAÇÃO: João Bosco Veloso (in memorian)
Nelma Vilela Velloso
DATA DE NASCIMENTO: 07 de novembro de 1975
NACIONALIDADE:: Brasileira
PROFISSÃO: Agropecuarista
END. RESIDENCIAL:: Av. Anhanguera, 730, Centro, Jataí/GO

II – DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

RG: 3230364-2900670 SSP-GO
CPF: 764.353.001-78
TÍTULO ELEITORAL: 311388410/58 18ª Zona Seção 135°

III – FORMAÇÃO ESCOLAR

Curso de 1° e 2° grau:

Escola: Educandário Pequeno Príncipe, Jataí/GO.

Curso Superior:

CESUT – Centro de Ensino Superior de Jataí - 5° Período de Direito
Local: Jataí/GO

IV – CONSIDERAÇÕES EXTRA CURRICULARES

1996 / 2002:

- Vereador Eleito em Jataí, pelo PMDB
- Presidente da Comissão de Agricultura
- Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação
- Membro da Comissão de Agricultura
- Membro da Comissão da Comissão de Agricultura
- Membro da Comissão de Obras, Serviço Público e Urbanismo
- Reeleito Vereador (2001) em Jatai, pelo PMDB
- Eleito Presidente da Câmara Municipal de Jataí

2002:

- **Eleito Deputado Federal com 60.254 votos, pelo PMDB**

2003:

- Titular da Comissão de Agricultura
- Titular da Comissão de Direitos Humanos
- Suplente da Comissão de Segurança Pública
- Suplente da Comissão de Viação e Transporte
- Membro da Frente Parlamentar em Defesa do Turismo
- Membro da Frente Parlamentar do Centro-Oeste
- Membro da Frente Parl. Defesa da Criança e do Adolescente
- Membro da Frente de Apoio à Agropecuária
- Membro da Frente Parl. Combate à Fome, Pobreza e Miséria
- Membro da Frente Parl. Defesa do Crédito Educativo
- Membro da Frente Parlamentar do Cooperativismo
- Membro da Frente Parlamentar Ambientalista
- Membro da Frente Parl. Defesa da Segurança Pública
- Membro da Frente Parl. Defesa para as Políticas Públicas para a Juventude
- Membro da Frente Parl. Habitação e Desenvolvimento Urbano
- Membro da Frente Parl. Defesa da Moradia Popular

- Membro da Frente Parl. Anti-Drogas
- Membro da Frente Parlamentar da Saúde
- Membro da Frente Parl. Para o Combate à Aids
- Membro da Frente Parl. Defesa da Terceira Idade
- Membro da Frente Parl. Defesa do uso de Gás Natural
- Membro da Frente Parlamentar Municipalista
- Membro da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar
- Membro da Frente Parlamentar em Defesa da Biodiversidade
- Membro da Frente Parlamentar da Cultura
- Membro da Frente Parlamentar do Trânsito Seguro
- Membro da Frente Parlamentar do Combate ao Uso do Cigarro
- Membro da Frente Parl. Trabalho sobre a Criação de Novos Estados e Territórios no Brasil
- Membro da Frente Parlamentar em Defesa da Indústria Aeronáutica Brasileira
- Membro da Frente Parlamentar da Ecologia Urbana e a Questão dos Resíduos (lixo urbano.
- Membro da Frente Parlamentar do Esporte
- Membro da Frente Parl. Em Defesa do Planejamento Familiar
- Membro da Frente Parlamentar de Combate ao Câncer
- Membro da Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Ferroviário
- Membro da Frente Parlamentar e Social de Acompanhamento da Dívida Pública do Sistema Financeiro e da Política de Juros
- Membro da Frente Parlamentar de Defesa das Rodovias e Usuários Transfrente
- Membro da Frente Parlamentar Mista das Indústrias Têxteis e de Confecções
- Membro da Frente Parlamenta em Defesa das Águas
- Membro da Frente Parlamentar em Defesa da Agricultura Urbana
- Membro da Frente Parlamentar do transporte Público
- Membro da Frente Parl. Defesa da Infra-Estrutura Nacional
- Membro da Frente Parl. Defesa da Justiça Agrária
- Membro da Frente Parl. Defesa do Regime Próprio de Previdência Municipal

IV - TÍTULOS DE CIDADANIA

- Título de Cidadão Itajaense, em 07/08/03.

V – COMENDAS:

- Medalha Mérito Tamandaré em 11/12/03.

VI - MISSÕES INTERNACIONAIS

2003:

- Visita oficial ao México com o objetivo de conhecer os benefícios do seguro rural subsidiado para o setor agropecuário daquele país.

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 32/05, de 23/11/2005.
Autoria: Vereador: **Sebastião Nunes Sousa**
Concede Título de Cidadania ao Deputado Federal
Leandro Vilela Velloso.

Relatório:

O presente Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao Deputado Federal Leandro Vilela Velloso. A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 18, inciso XVIII, determina que seja atribuição da Câmara Municipal de Caçu, legislar a respeito da concessão de Título de Cidadania, sendo oportuno ressaltar que referida Lei Orgânica é comungada com os dispositivos constitucionais superiores, de modo que a matéria em análise é absolutamente legal e constitucional. Entendemos ser justa a homenagem postulada via da matéria em estudo, uma vez que o subjetivo critério de justiça é meio de avaliação pessoal detectável não só pelas ações já materializadas e palpáveis mais também por expectativa de realizações e, com toda certeza, com a efetivação deste título de cidadania estará Caçu estreitando ainda mais os laços de recíproca fidelidade e compromisso com o homenageado. A Redação gramatical usada é satisfatória.

Em razão do exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2005.

Vereador **Orlando Oliveira Silva**
- RELATOR -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br